

1º TERMO DE ADITAMENTO

Assunto: Ajuste de Quantitativo dos municípios de Pres. Epitácio, Pres. Prudente, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Sandovalina, Santo Anastácio e Santo Expedito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2023

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – CIOP

PROCESSO Nº 03/2023-CIOP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Senhora Maria Heloisa da Silva Cuvolo, portador do RG nº 26.573.013-2SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Resoluções nº 04 e 05 de 2021 do CIOP e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **A formalização do presente Termo de Aditamento Amigável decorre de Despacho da Chefia de Licitação e Diretoria Executiva fundamentando a mera correção de cotas dos municípios participantes, inalterando o quantitativo total do item. Ficou salientando a possibilidade de sanar o vício haja vista a ausência de prejuízo ao procedimento de licitação, uma vez que no Sistema de Registro de Preços não há reserva financeira com vinculação de rubrica orçamentária, bem como havendo aquiescência da detentora da ata.**

DETENTORA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, possuidora do CNPJ nº 02.816.696/0001-54, estabelecida na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1.452 no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Representante Legal: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, R.G. nº 3.804.296 e CPF nº 006.538.939-57, com correio eletrônico pontamed@pontamed.com.br e telefone de contato nº (42)2101-5151.

I - OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUPLEMENTOS E MEDICAMENTOS INCLUÍDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA 25 (VINTE E CINCO) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

II – Ficam corrigidos os quantitativos dos seguintes municípios: Pres. Epitácio, Pres. Prudente, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Sandovalina, Santo Anastácio e Santo Expedito.

Onde se lê:

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
200	PROMETAZINA ,CLORIDRATO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	CAIXA COM 100	HIPOLABOR / PROMETAZOL	13.360	R\$1,9800	R\$26.452,80
1- ALFREDO MARCONDES	2- ALVARES MACHADO	3- ANHUMAS	4-CAIABU	5 - EMILIANÓPOLIS	6- EUCLIDES DA CUNHA	7- ESTRELA DO NORTE	8- FLORA RICA
200	500	200	300	60	600	200	100
9- FLÓRIDA PAULISTA	10- IEPE	11- INDIANA	12- JOÃO RAMALHO	13 - MARTINÓPOLIS	14- NANTES	15- NARANDIBA	16- PIRAPOZINHO
1.000	0	100	200	200	400	300	1.000
17- PRES. EPITÁCIO	18- PRES. PRUDENTE	19- QUATÁ	20- RANCHARIA	21- REGENTE FEIJÓ	22- SANDOVALINA	23- SANTO ANASTÁCIO	24- SANTO EXPEDITO
2.400	0	300	1.000	200	0	300	2.400
25- TACIBA							
800							

Leia-se:

ITEM	Descrição	Unidade de Fornecimento	Embalagem (quant.)	Marca/ modelo	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
200	PROMETAZINA ,CLORIDRATO 25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	CAIXA COM 100	HIPOLABOR / PROMETAZOL	13.360	R\$1,9800	R\$26.452,80
1- ALFREDO MARCONDES	2- ALVARES MACHADO	3- ANHUMAS	4-CAIABU	5 - EMILIANÓPOLIS	6- EUCLIDES DA CUNHA	7- ESTRELA DO NORTE	8- FLORA RICA
200	500	200	300	60	600	200	100
9- FLÓRIDA PAULISTA	10- IEPE	11- INDIANA	12- JOÃO RAMALHO	13 - MARTINÓPOLIS	14- NANTES	15- NARANDIBA	16- PIRAPOZINHO
1.000	0	100	200	200	400	300	1.000
17- PRES. EPITÁCIO	18- PRES. PRUDENTE	19- QUATÁ	20- RANCHARIA	21- REGENTE FEIJÓ	22- SANDOVALINA	23- SANTO ANASTÁCIO	24- SANTO EXPEDITO
3.000	2.400	0	300	1.000	200	0	300
25- TACIBA							
800							



III – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Presidente Prudente, 23 de março de 2023

MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO
Diretora Executiva

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 02.816.696/0001-54
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
R.G. nº 3.804.296 e CPF nº 006.538.939-57
Representante

Testemunhas:

1) _____
Marcel dos Santos Cardoso
CPF n.º 329.925.938-50

2) _____
Andressa Vieira Gomes da Silva
CPF n.º 416.755.798-30